

Portaria nº 31/2018-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria Elisabete da Silva**, ex-servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria Elisabete da Silva, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo N-III, Matrícula Nº 53.301 lotada na Secretaria de Administração, com fundamento nos termos do Art. 40º § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal com redação da EC/41 de 19.12.2003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01.01.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 03/2018-GGP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 14 de Maio de 2018.



Maria Lucia da Silva

Gerente